



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 072 /2021

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a (o) BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinados à Pavimentação e micro drenagem asfáltica observada à legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe a Resolução 43/2001 de 21/12/2001 do Senado Federal, bem como normas específicas do BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, como forma de pagamento e em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, os recebíveis que se fizerem necessários, provenientes de produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas - parte do Imposto sobre Operações relativas a circulação de mercadorias e serviços e do Fundo de Participação dos Municípios, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 5º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Municipal do Prefeito, Tabaí 29 de novembro de 2021.


Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

O presente Projeto de Lei busca autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal realizar operações de crédito, a ser contratada junto ao BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, para pavimentação e micro drenagem asfáltica de estradas municipais.

A operação de crédito a ser contratada será até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhão de reais) O crédito financeiro é oriundo do Fundo BRDE Municípios – Obras Civas que tem como objetivo a alavancagem de recursos para atender às demandas dos municípios do Rio Grande do Sul; os principais objetivos estratégicos do governo do Estado de promover o desenvolvimento local e regional; por meio da melhoria das condições de saneamento básico, infraestrutura rural, geração de emprego, renda e fomento ao setor agropecuário.

Com o objetivo de prover o desenvolvimento para as comunidades e melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, este valor tem por objetivo realizar a pavimentação da Estrada Vicinal, que liga o centro do município e a comunidade de Vila Tabaí.

Esta pavimentação beneficiará um público alvo de 600 pessoas, dentre elas agricultores, empresários dos seguintes ramos: serrarias, aviários, chiqueirões, produtores de leite e hortifrutí e acesso a escolas Municipais.

Abaixo, listado os empreendimentos que serão beneficiados com a devida pavimentação:

- 4 serrarias;
- 8 aviários e granja;
- 3 chiqueirões;
- 3 produtores de horti fruti;
- 17 produtores de leite;
- Acesso a Associação Nossa Senhora de Fátima;
- Acesso ao cemitério;
- Acesso a Escola Municipal de Ensino Médio Carlos Gomes (ligação ao trecho da pavimentação Estrada Leonel Rodrigues do Nascimento, obra já executada com recursos do Ministério da Agricultura, através do Convênio: 804496/2014);
- Acesso a Escola Municipal de Ensino Fundamental Margarida Ribeiro;
- 80% dos silvicultores serão beneficiados, tendo em vista a logística de acesso

Objetivos da pavimentação na estrada vicinal:

- Baratear custos de transportes na comercialização dos produtos agrícolas;

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos; Salve uma vida"



Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

- Aumentar o escoamento da produção, geração de renda;
- Diminuição da manutenção das estradas vicinais pelo poder público municipal;
- Diminuição da manutenção dos veículos automotores da população

Além de todos os benefícios a todos já citados, há também o objetivo de valorização da comunidade que deu origem ao nosso município, que sempre foi uma localidade estratégica para os mercadores de épocas atrás, pois situava-se entre planície e planalto, sendo assim muito usada para repouso. Consta em anexo o Histórico das Comunidades.

É importante que os Poderes Executivo e Legislativo caminhem irmanados, na perfeita compreensão de suas atribuições, compromissos e responsabilidades perante a sociedade; importante ainda que tenham o entendimento de que é através de aportes financeiros desta envergadura e com esta natureza de aplicação, é que se prepara o alicerce para viabilizar grandes projetos, com os quais efetivamente se alcançam os benefícios sociais e desenvolvimentistas almejados. Diante do exposto entendemos justificado o presente projeto de lei, ao tempo em que rogamos a sensibilidade dos Senhores Vereadores pela a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Tabai 29 de Novembro de 2021.

Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

Ferramentas

Entrada de Dados

NOME
 FUNDO
 TAXA JUROS
 PRAZO CARÊNCIA
 FORMA PAGTO CARÊNCIA
 PRAZO AMORTIZAÇÃO
 FORMA PAGTO AMORTIZAÇÃO :
 DATA PREVISTA P/CONTRATO :
 DIA DO PAGAMENTO

MOEDA -> R\$ ▼

Município de Tabai		BRDE Municípios - Obras Cívis		INDICE DE CORREÇÃO	
	14,05	<= % ao ano.			
	36	<= Prazo em meses.			
	3	<= 1 = mensal, 3 = trimestral, etc.			
	204	<= Prazo em meses.			
	1	<= 1 = mensal, 3 = trimestral, etc.			
	16/01/2022	<= Dia/Mês/Ano.			
	15	<= Dia			
		<= % ao ano.			
<input type="checkbox"/> GRAVAR EM DISQUETE ?					
Município de Tabai		BRDE Municípios - Obras Cívis		INDICE DE CORREÇÃO	
PARCELAS DE LIBERAÇÕES	DATA	VALOR	PARCELAS DE LIBERAÇÕES	DATA	VALOR
01	16/01/2022	2.500.000,00	11		
02	16/01/2023	2.500.000,00	12		
03			13		
04			14		
05			15		
06			16		
07			17		
08			18		
09			19		
10			20		
		TOTAL DAS PARCELAS	5.000.000,00		

DADOS

TJLP

1

	R\$	US\$
TJLP		
IGP-M		
TR		R\$ Mil
M. ESTRANGEIRA		
IGP-DI		
URTJLP		
INPC		
DIVERSOS		

UFIR

HISTÓRICO DAS COMUNIDADES

A Vila Tabaí é a localidade que deu origem ao município. Vila Tabaí era uma localidade estratégica para os mercadores de épocas atrás, pois situava-se entre a planície e o planalto, por isso muito usada para repouso.

Tabaí vem de origem indígena *taba* = aldeia e *i* = água. Tabaí é o nome do arroio que cruza a localidade de Faxinal dos Ismael vindo se ligar com o arroio Catupi e formar o arroio Santa Cruz (Curupareí).

Bens públicos, sociais e particulares da Vila Tabaí.

Escola Cônego Cordeiro com 151 alunos e 15 profissionais da educação, atendendo crianças desde o pré-escola a séries finais do fundamental;

Igreja São João Batista, comunidade São João Batista, Pavilhão São João Batista;

Lar das mães de Tabaí;

Posto de Saúde;

Ginásio de Esportes Vasco Pinto de Azevedo;

Subprefeitura da Vila Tabaí;

Praça dos Queridos;

Posto de Saúde.

Localidades regionais que se limitam com Tabaí e alguns de seus valores: a Oeste, localizam-se as comunidades de Lajeadozinho, Cabriúva e Pedra Grande (Paverama) com grande representação econômica e social na região e desemboca suas economias nas estradas do município de Tabaí. Sua representatividade é composta de três casas comerciais, um CTG (Centro de Tradição Gaúcha), comunidade Santo Antônio, Igreja Santo Antônio, Pavilhão da Comunidade Santo Antônio e dois cemitérios. Ao Norte, as localidades de Morro Azul (Paverama), Morro dos Cavalos (Paverama), Serra Velha (Montenegro) e Catupi (Triunfo) com grande representação econômica e social na região e escoam suas produções agrícola e industrial nas estradas municipais do município de Tabaí. Estas comunidades possuem valores sociais tais como: três cemitérios, três pavilhões, igrejas e comunidades, Santo Antônio, São Miguel e São Francisco e três escolas de ensino fundamental completo. Escola de Ensino Fundamental Eurico da Motta, no Catupi, Escola de Ensino Fundamental Escola de Ensino Municipal de Ensino Fundamental Visconde de Mauá no Morro Azul e Escola de Ensino Fundamental Militão José de Azeredo, na Serra Velha. A representação industrial é representada por várias empresas formais nos ramos da agricultura e beneficiamento de

madeira. Serrarias de transformação de madeira bruta em comercial, mercados e até no ramo de comunicação virtual. O clube de Futebol Grêmio Esportivo Sete de Setembro, Igreja Evangélica de Confissão Luterana de Morro Azul, o pavilhão do Clube Sete de Setembro, e o campo de futebol. A Leste, as localidades de Baixadão (Triunfo) e Costa do Cadeia (Triunfo) que escoam produções agrícolas e florestas renováveis. Também têm sociedades culturais e tambos de leite. Ao Sul, temos a Sede do município de Tabaí que percorre onze quilômetros de distância. Neste percurso temos as localidades de Faxinal dos Pachecos, Cavernas, Cerro dos Lopes, Canto dos Costas e Leonel Nascimento. No Faxinal dos Pachecos, temos grande produção de madeiras renováveis e plantações de milho, mandioca, cana-de-açúcar, feijão, produção de leite e outros produtos agrícolas. No esporte temos campo de futebol o clube Real Sociedade de Tabáí, assim como o pavilhão comunitário do clube, temos os clubes de carreteiros culturais e os times de futebol, tais como: Sport Club Tabaiense, Clube Pai e Filho, Clube Amigos da Bola e Charrua Esportes e Cultura. Temos a Escola Margarida Ribeiro que atende em Turno Integral com quase 50 (cinquenta) alunos. Além disso, tem o Cemitério Municipal São Manoel. Tem a Igreja Nossa Senhora de Fátima, Comunidade Nossa Senhora de Fátima e Clube de mães do Faxinal dos Pachecos. Pavilhão de festas Vó Chiquita e na imediação entre Vila Tabáí e Faxinal dos Pachecos está localizado às margens do Arroio Santa Cruz (Curupareí) o local do martírio de Pe. Cristóvão de Mendonza y Orellana introdutor do gado vindo da Espanha para o Rio Grande do Sul, local decretado por lei como ponto turístico cultural e histórico. Outro ponto turístico é a cascata do Cafundó do Romaci. Há nestas localidades quatro casas comerciais. Também desenvolve-se o beneficiamento de madeiras de florestas renováveis através de serrarias. Nas localidades de Cavernas, Cerro dos Lopes e Leonel Nascimento temos serrarias, tambos de leite, gados de engorda, florestas renováveis, milho, mandioca, feijão e outros produtos agrícolas. Temos uma Escola de Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, fundamental e médio denominada Carlos Gomes. Uma Escola de Recreação e Terapia com a finalidade de adaptação e inclusão educacional e social denominada Irelde Lopes da Silva.

O projeto beneficiará mais de vinte mil moradores e profissionais dos diversos setores, tanto da economia quanto de transportes públicos. O setor mais beneficiado será o setor da agricultura, mas refletirá com grande veemência nas áreas da Educação favorecendo o transporte escolar, locomoção de professores e na Saúde os atendentes em saúde com

transporte de pessoas e locomoção de médicos e outros profissionais para procedimentos e atendimentos.

Para a área de floresta renovável será um grande avanço que aproximará das empresas beneficiadoras e consumidoras de madeira nos municípios da região, refletindo economicamente em toda cadeia produtiva e consumidora.